

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A pregoeira da Fundação Clóvis Salgado vem, pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 005/2016 cujo OBJETO é Concessão Onerosa de uso de espaço público destinado à instalação de RESTAURANTE E LANCHONETE, localizado nas dependências da Fundação Clóvis Salgado, e, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, RETIFICAR O EDITAL, nos seguintes termos:

considerando os argumentos apresentados, avaliou-se como razoáveis as colocações sobre a subjetividade da avaliação dos clientes e decidiu-se por incluir novo item sobre a matéria no Termo de Referência, a ser numerado 6.6.5:

6.6.5. A Nr e NI será atribuído o valor 10 (dez) sempre que as médias obtidas nas avaliações forem iguais ou maiores a 8 (oito).

Foram corrigidas as redações dos itens 6.3 e 6.4.1 com o intuito de esclarecer a natureza da fórmula evitando possíveis dúvidas matemáticas e/ou conceituais:

6.3 A remuneração será cobrada mensalmente através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual a ser paga pelo CONCESSIONÁRIO até o 5º dia útil do mês subsequente e será definida pela seguinte fórmula:

$$V_{rm} = VPV + \left\{ \left[10 - \left(\frac{2Nr + NI}{3} \right) \right] 100 \right\} + MPV$$

Onde:

VRm = Valor da remuneração pela utilização do mês

VPV = Valor mensal da proposta vencedora

Nr = Nota da última avaliação trimestral do restaurante

NI = Nota da última avaliação trimestral da lanchonete

MPV= Média das pontuações das últimas três vistorias realizada pelos fiscais.

6.4.1. O VRm é definido pelo VPV adicionado a 10 (dez) menos a média ponderada das notas das avaliações trimestrais feitas pelos clientes multiplicado por 100 mais a média das pontuações obtidas pelas últimas três vistorias feitas pelos fiscais do contrato. Essa fórmula determina aumento inversamente proporcional ao valor da nota média obtida pelo CONCESSIONÁRIO nas avaliações de opinião feita pelos usuários. Quanto maior a nota, menor o aumento no VRm. Ao mesmo tempo, também adiciona ao valor a ser pago a pontuação por eventuais irregularidades encontradas em vistorias feitas pelos fiscais do contrato.

Em relação ao item 5.4.1.5, avaliou-se o pedido e foi considerada razoável a ampliação do horário permitido para descarga em uma hora no período da manhã e mais uma hora no período da tarde. Além disso, foi incluída a possibilidade de descarga em outros horários, desde que autorizada pela Gerência de Suporte Logístico e Operacional – GELOM, responsável pelo estacionamento. Desse modo, a redação do item fica a seguinte:

“5.4.1.5 - Os procedimentos de carga, descarga e retirada de lixo deverão ocorrer em área reservada. Para a realização dos procedimentos, deverá ser utilizado funcionários próprios da licitante vencedora com acesso e percursos limitados ao estrito exercício de suas funções, os horários autorizados serão”:

	Horários	Programação
Abastecimento de insumos	Entre 07h00 e 10h00; ou Entre 15h00 e 18h00.	Segunda-feira à sexta-feira

Retirada de lixo	Entre 07h00 e 10h00; ou Entre 15h00 e 18h00.	Segunda-feira à sexta-feira
Outros procedimentos mais complexos		Final de semana, com agendamento e autorização da Gerência de Logística e Manutenção
O abastecimento de insumos em outros horários poderá ser realizado desde que previamente informados pelo e-mail tecnico@fcs.mg.gov.br e autorizados da Gerência de Suporte Logístico e Operacional.		

Nesta licitação foi incluída a opção de prato feito a ser oferecido a R\$ 10. Foi feita nova pesquisa de mercado após o recebimento do pedido de esclarecimento e chegou-se ao preço final de R\$ 11,35 por prato. Dessa forma, decidiu-se por atender parcialmente ao pleito apresentado e dar nova redação ao item 4.1.1.5:

“4.1.1.5. O restaurante deverá disponibilizar pelo menos uma opção de refeição na modalidade “Prato Feito” por dia no cardápio, com o preço por prato definido em R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos)”.

Todos os demais itens do Edital do Pregão Presencial nº 005/201 permanecem inalterados, sendo a data do certame adiada para o dia 26/12/2016 às 10:30hs.

Joelita Mares de Bessa
Pregoeira
Port. Nº 005/2015